

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA DE SAUDE RUA MAJOR MATHEUS, 07 – VILA DOS LAVRADORES CEP 18609-630 FONE (14) 3811 1100 RAMAL 133

Processo 41277/17

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito Municipal Mário Eduardo Pardini Affonseca

Face o inciso II do art. 2º. da Lei Complementar 617/09, nos termos do parecer jurídico em anexo, que informam que foram atendidos os requisitos para qualificação, cujo teor ratifico, com base nas atribuições que me foram conferidas pela lei complementar supramencionada, APROVO a qualificação da entidade Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins econômicos, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL na área de saúde no Município de Botucatu.

Botucatu, 30 de janeiro de 2018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO Secretário Municipal de Saúde